

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002076/2023

Ouro Preto, 30 de agosto de 2023.

RESPOSTA INDICAÇÃO 248/23

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 12345/2023 da Secretaria Municipal de Saúde em resposta à Indicação 248/23 de autoria da Vereadora Lilian Albuquerque.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

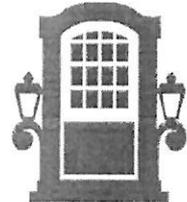
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



50000018866

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



INDICAÇÃO: 248/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 40588
Correspondência Recebida
Em 12/07/23
Ass. UEPA Hs e 15h50Min

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja a presente **INDICAÇÃO** Senhor Presidente, encaminhada à Secretaria de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, Prefeito Municipal, solicitando saber a possibilidade da criação de uma campanha para motivar a população sobre a importância da criação da Comissão Administrativa da Unidade e a inserção de placas de atendimento prioritário em todos os PSF's de Ouro Preto e em todos os distritos.

1. Criação de uma campanha para informar a população sobre a importância do retorno e criação da Comissão de Saúde em Unidade Básica de Saúde.

Usuários das Unidades Básicas de Saúde de Ouro Preto, relatam ao mandato a necessidade do retorno e a criação da CAU para maior participação da população na gestão do SUS em Ouro Preto.

Tal pedido se faz necessário, pois a Comissão garante a participação da população para propor, acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas locais de saúde. É o Controle Social, ou seja, a participação da população na gestão do SUS.

2. Inserção de placas de atendimento prioritário em Unidade Básica de Saúde.

Além do retorno da Comissão Administrativa da Unidade é necessário a inserção de placas de atendimento prioritário para idosos, gestantes, crianças, pessoas com deficiência, pessoas com crianças de colo e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

As placas são importantes para garantir conforto e segurança aos usuários que se encaixam na LEI No 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.



Ouro Preto

página 1 / 2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Justificativa

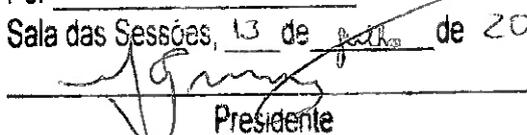
A presente **INDICAÇÃO** se justifica visando atender às demandas da população.

Sala de Sessões, 12 de Julho de 2023.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:913
60510630

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2023.07.12 11:37:47 -03'00'

Vereadora Lillian França - PDT

APROVADO em Única discussão
Por _____
Sala das Sessões, 13 de Julho de 2023

Presidente
Com 11 votos a favor e com - Votos contra

AP = Vantini, Oliveira e Litor



Ouro Preto

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pílar

Ouro Preto / MG - 35400-000

(31) 3559 - 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Memorando: 001110/2023

De: Ricardo Duarte Pereira
Gerente de Atenção Primária

Para: Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de saúde

Assunto: Resposta à Indicação 248/23 da Câmara Municipal de Vereadores

Prezado,

Em resposta ao contido à Indicação 248/23, que requer a criação da Comissão de Saúde em Unidade Básica (CAU).

Primeiramente, agradecemos a Câmara Municipal pelo interesse em fortalecer as políticas de saúde em nossa comunidade por meio da criação da CAU. Reconhecemos a importância de uma Comissão de Saúde em Unidade Básica para facilitar a interação entre os profissionais de saúde, os cidadãos e o Conselho Municipal de Saúde.

Nesse sentido, para que possamos iniciar o processo de criação da CAU, faz-se necessário reunir esforços com o Conselho Municipal de Saúde para aprimorar a promoção da saúde em nosso município. Estamos comprometidos em apoiar o estabelecimento da Comissão, fornecendo a assistência necessária para sua implantação e funcionamento. Manteremos a Câmara Municipal informada sobre o progresso da criação da CAU e seu envolvimento na melhoria dos serviços de saúde em nossa comunidade.

Sem mais para o momento, agradecendo desde já sua atenção despeço-me. Me coloco à disposição para futuros esclarecimentos.

Cordialmente,

Ricardo Duarte Pereira
Gerente da Atenção Primária à Saúde

Ricardo Duarte Pereira
Gerente de Atenção Primária